



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto Legislativo n.º. 009/2022

Em, 20 de junho de 2022.

**“REPROVA AS CONTAS MUNICIPAIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2008, DE
RESPONSABILIDADE DE SIDNEY
APARECIDO POLETINI”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o artigo 182, § 1.º, alínea “g” do Regimento Interno, **DECRETA** que:

Art. 1.º Ficam reprovadas as contas municipais, alusivas ao exercício financeiro do ano de 2008, de responsabilidade do Senhor SIDNEY APARECIDO POLETINI, nos termos do parecer exarado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Fiscalização.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG

Sumário:
Sobre